

## DO SUBJETIVO AO ABSOLUTO: A LÓGICA-DIALÉTICA ENQUANTO CONDUTORA DO ESPÍRITO EM HEGEL

[FROM SUBJECTIVE TO THE ABSOLUTE: DIALECTICAL LOGIC AS A CONDUCTOR OF THE SPIRIT IN HEGEL]

João Henrique Salles Jung \*

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil

**RESUMO:** Este trabalho tem por objetivo fazer uma reconstrução da metodologia hegeliana; a dialética emerge enquanto método central. Aponta-se à Lógica como parte do sistema hegeliano, no qual a dialética é mais bem compreendida, de modo a fundamentar a ideia de que a própria dialética é uma forma lógica, no que se argumenta em prol de uma lógica-dialética. Estabelecida esta concepção sobre a dialética, no que se inclui o caráter especulativo e metafísico proposto por Hegel, amplia-se o escopo em vias de defender que a Lógica consiste na chave hermenêutica para a compreensão da Filosofia do Espírito em Hegel, compreendida da esfera que parte do subjetivo ao absoluto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Dialética; Lógica; Hegel; Metodologia; Filosofia do espírito

**ABSTRACT:** This work aims to reconstruct Hegel's methodology, where the dialectics emerges as a core. Within Hegelian system, I point that the Logic is the axis which the dialectics is better understood. Therefore, dialectics itself is a logical form, I argue, defending a logical-dialectical method. Regarding this comprehension about dialectics, including the speculative and metaphysical character defended by Hegel, the argument here is that Logics is the hermeneutical key to understand Hegel's Philosophy of Spirit, from the subjective to the absolute.

**KEYWORDS:** Dialectics; Logic; Hegel; Methodology; Philosophy of Spirit

### INTRODUÇÃO

A dialética é o método hegeliano por excelência. Tal ponto é consensual e não há grandes divergências quanto a isso. Contudo, deve-se levar em consideração o que é a dialética em Hegel. Sabe-se que a dialética é produto antigo da filosofia, datando desde os pré-socráticos; se é impossível apontar ao certo quem originou tal modo de raciocínio, normalmente é atribuída a Heráclito uma fundamentação inicial (RUSSEL, 2000). Sócrates popularizou o método através do tensionamento da dicotomia ironia-maiêutica, na qual se estabelecia a dialética socrática enquanto forma de validação do conhecimento. Introduz-se isso para mostrar que há toda uma viagem da dialética ao longo da história da filosofia até sua chegada em Hegel, encontro que se deu em tempos da filosofia moderna desenvolvida na tradição do idealismo alemão. Fundamentalmente, se parte da *dialética transcendental* kantiana (KANT, 2001) em vias de compreender o *turning point* que correspondeu a *dialética especulativa* de Hegel.

\* Professor da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Doutorando em Filosofia pela FernUniversität in Hagen em cotutela com a PUCRS. Bolsista do Deutsch Akademischer Austauschdienst (DAAD). Email: [joao.jung@pucls.br](mailto:joao.jung@pucls.br)

Argumenta-se aqui sobre uma lógica-dialética, no sentido de que esta díade corresponde ao motor que impulsiona o sistema hegeliano como um todo. É através do método dialético, concomitante ao eixo da *Lógica*<sup>1</sup>, que se faz capaz de compreender a filosofia hegeliana. Neste trabalho, foca-se no eixo do Espírito [*Geist*], desde sua fundamentação subjetiva até seu desenvolvimento no absoluto, em vias de demonstrar como é que através da lógica-dialética compreende-se as mediações propostas por Hegel. Tal preocupação se dá ao se ter em vista uma corrente filosófica atual que tenta compreender a Filosofia do Espírito de Hegel sem a devida atenção à *Lógica*.

O problema de pesquisa se configura através da seguinte pergunta: é possível argumentar que uma lógica-dialética baliza o desenvolvimento do Espírito em Hegel? Os objetivos a partir deste questionamento, os quais originam as seções dispostas ao longo deste artigo, se dão em: (i) compreender o que é a dialética e a lógica em seu conteúdo histórico para, assim, entender sua nova formatação a partir de Hegel; (ii) retomar o desenvolvimento do eixo relativo ao Espírito no sistema hegeliano, de forma a compreender como o espírito absoluto se constitui após as mediações ocorridas no espírito subjetivo e objetivo. Para isso, fundamental é a compreensão da *Fenomenologia do Espírito* e da *Filosofia do Direito*; e por fim, (iii) sintetizar os dois pontos anteriores em vias de argumentar que uma lógica-dialética estrutura o desenvolvimento do *Espírito* conforme compreendido por Hegel. Nisso, se dirige críticas à leituras da filosofia política hegeliana que colocam a lógica enquanto categoria secundária.

## DIALÉTICA E LÓGICA EM HEGEL: MÉTODO E SISTEMA

Como afirmado na introdução, a dialética é o método hegeliano *par excellence*. De todo modo, não é Hegel que inventa a dialética, mas sim, a aprimora enquanto mecanismo sob o qual seu sistema se desenvolve. Assim como fez em relação à lógica - a qual logo mais será melhor trabalhada - e à metafísica (JUNG, 2021), Hegel toma a tradição dialética de forma crítica, no intuito de propor uma nova abordagem em relação a tal método. Para esse fim, Hegel parte da *dialética transcendental* kantiana em vias de apontar as insuficiências desse método e propor, enfim, uma *dialética especulativa*.

A *dialética transcendental* kantiana surge enquanto elemento do sistema da razão de Immanuel Kant, que apesar de dividido em três momentos (razão pura, prática e estética), tem sua fundamentação inicial a partir da *Crítica da Razão Pura*. Na realidade, trata-se de uma crítica à metafísica e ao dogmatismo deste tipo de saber; metafísica apreende-se enquanto sinônimo de razão pura, pois como pode-se ver no seguinte trecho (KANT, 2001, p.21): “A metafísica, em verdade, outra coisa não é senão o inventário, uniformemente organizado, de tudo o que possuímos pela razão pura”. A metafísica para Kant é, enfim, o teatro do pensamento obscuro, que desvinculado da experiência, reforça dogmas.

Para Kant (2001), a razão crítica, questionadora, é o remédio para superar o dogmatismo metafísico. De certo modo, pode-se localizar aqui o início de uma filosofia crítica que jamais cessará e tomará sua forma mais bem acabada na Escola de Frankfurt, grupo de intelectuais que partem criticamente do idealismo alemão enquanto forma de compreender problemas sociais dos seus tempos desde a década de 20. Mas ainda antes, a sistemática da razão concebida por Kant influenciará grandemente Fichte, Schelling e Hegel, com quem se preocupa aqui neste trabalho.

A partir desta sistemática da razão crítica de Kant, alicerçada nas antinomias, é que Hegel concebe uma reconstrução da razão a partir da dialética (FERRER, 2012). Mas no que consistem tais antinomias? Apresentadas no livro segundo da dialética

transcendental - que por sua vez corresponde à segunda divisão da lógica transcendental - elas correspondem a um processo lógico que explora contradições em vias de mostrar os limites da razão (KANT, 2001). A dialética transcendental kantiana é movida através das antinomias, de modo a causar uma “humilhação da razão” por apontar a falibilidade da razão em compreender a si mesma. Tal construção se dá através da contradição emergente entre uma tese e sua antítese, na qual ambas podem ser tanto verdadeiras como falsas.

Deve-se ter em mente que Kant (2001, p. 121) é um grande crítico da tradição dialética, pois segundo ele trata-se de:

[...] uma arte sofisticada de dar um verniz de verdade à ignorância, e até às suas próprias ilusões voluntárias, imitando o método de profundidade que a lógica em geral prescreve e utilizando os seus tópicos para embelezar todas as suas alegações vazias. Ora convém fixar esta advertência segura e útil: que a lógica geral, considerada como organon, é sempre uma lógica da aparência, isto é, dialética.

Assim, a *dialética transcendental* surge em Kant (2001) como forma de crítica à dialética tradicional que atuava enquanto uma *lógica da aparência*. No projeto kantiano, a dialética expõe os limites da razão e do entendimento, atuando como crítica da metafísica tradicional, naquilo que se dirige ao arcabouço do conhecimento *a priori*. Percebe-se assim em Kant (2001) uma tentativa de superar a metafísica no sentido de estabelecer a dialética transcendental enquanto forma de crítica às limitações daquela, ao mesmo tempo no qual este exercício serve de limitação à própria dialética em si.

Percebe-se como tal contexto é importante para a filosofia hegeliana, que a partir da tríade metafísica-lógica-dialética estabelece seu edifício filosófico; ao mesmo tempo, vai além de Kant ao construir esta tríade sob uma outra concepção. Em Georg Friedrich Hegel percebe-se também um senso crítico em relação à filosofia anterior, algo manifesto em diversos momentos, entre os quais dirijo atenção aos prefácios da *Ciência da Lógica* conforme Jung (2021). Primeiramente, é importante salientar o caráter extra-sistêmico que os prefácios têm na filosofia hegeliana (THOMPSON, 2019), espaço no qual Hegel exprime impressões sobre seu contexto mais do que construía uma filosofia em si.

Tendo isso em mente, compreende-se as críticas colocadas por Hegel nos prefácios da *Ciência da Lógica* (HEGEL, 2016) enquanto termômetro de seu próprio tempo. Em relação à metafísica, Hegel (2016, p. 25) critica a percepção exotérica que Kant (2001) apreendeu desta, retirando dela um caráter especulativo para argumentar sua própria limitação. Hegel aponta como o desenvolvimento da ciência e do senso comum levam a uma derrocada da metafísica, o que auxiliado pela própria filosofia, leva à morte da ideia. Isso pois, a filosofia sem metafísica equivale a um “templo ricamente ornamentado mas sem santíssimo” (HEGEL, 2016, p. 26), na qual a Ideia não pode ganhar substância enquanto objeto do conceito.

No que tange à lógica, o filósofo critica a dimensão matematizada desta, na qual ela recebe uma atenção meramente instrumental enquanto objeto de auxílio ao pensar; enfim, a lógica figura enquanto um mero formalismo vazio (HEGEL, 2016, p.27). Nesta senda, perde-se a esfera do *pensar conceitualizante* que representa a intenção lógica de Hegel, a qual só se faz possível através de uma reformulação lógica-metafísica; emerge, enfim, uma lógica-ontológica. A dialética emerge enquanto método de determinação do Conceito que busca alcançar a Ideia dentro deste edifício lógico-ontológico, que só se faz possível por ter sua substância preenchida pela metafísica.

Hegel realiza um diálogo com a filosofia anterior, em especial com Aristóteles, do qual apreende determinadas categorias como a teoria dos universais e o silogismo.

Mas toda a tradição resgatada por Hegel serve como mediação de uma crítica que pretende colocar em outro patamar os termos apreendidos. Funda-se enfim um sistema filosófico que deve ser determinado a partir de seus próprios termos, uma filosofia substancial na qual categorias meramente formais não possuem espaço. Rompe-se com as distinções kantianas entre *a priori* ou *a posteriori*, *noumenon* ou *phenomenon*; bem como o silogismo torna-se o modo do pensar conceitualizante universal que se determina internamente, não apenas um modo formal de deduções externas como em Aristóteles (2016).

Do mesmo modo, a dialética configura um resgate crítico aos antigos. A partir de Heráclito, passando por Sócrates e Platão até alcançar Kant, a dialética é um método conhecido da filosofia. Contudo, bem como aplicado à lógica e à metafísica, deve-se compreender que em Hegel a dialética ultrapassa seu papel metodológico a fim de compreender o próprio motor do sistema em si. A dialética, mais do que uma estrutura formal de produção do conhecimento, torna-se o sustentáculo do desenvolvimento imanente do sistema, algo que só pode ser compreendido quando acoplada a ela a lógica, tal lógica metafísica. Tem-se, assim, uma lógica-dialética que se manifesta ao longo de todo sistema hegeliano, de modo que será melhor abordado posteriormente. O método, enquanto dialética, torna-se substancialidade das coisas, no que se configura enquanto formal e material ao mesmo tempo (BOURGEOIS, 1982).

A lógica hegeliana, a qual parte do estágio mais indeterminado - que tem na tensão entre o ser e o nada a sua síntese no devir - se eleva a partir das séries de determinações em busca do conceito. Tal percurso se realiza através de mediações lógicas, imanentes e especulativas, que só são possíveis através da dialética. A dialética é, assim, mediação e conteúdo ao mesmo tempo (BOURGEOIS, 1982). O começo de um imediato e sua posição é um só e o mesmo movimento; assim, a fundação regressiva e a determinação progressiva se coincidem e se tornam a mesma coisa, estabelecendo aquilo que Kevin Thompson (2019, p. 28) aponta enquanto o *método retrogressivo* em Hegel. A progressão dialética, juntando estes momentos, é a progressão concreta, absoluta, do absoluto.

Por fim, compreende-se o porquê da dialética e a lógica estarem alicerçadas em um panorama que tem como plano de fundo a metafísica através da seguinte passagem de Bernard Bourgeois (1982, p. 179): “C’est pourquoi Hegel présente cette cime du dialectique comme la cime de la liberté de l’Idée logique”. A Ideia lógica só é possível através da dialética; ao mesmo tempo, a Ideia consiste em um dos últimos estágios de determinação da filosofia hegeliana. Daqui, encaminha-se o trabalho à próxima seção, na qual, a partir da filosofia do espírito, se vislumbrará o modo como o absoluto é alcançado a partir de uma dimensão subjetiva deste; parte-se da fenomenologia à filosofia do direito.

## A FILOSOFIA DO ESPÍRITO: DO SUBJETIVO AO ABSOLUTO

A filosofia do espírito consiste em um dos eixos do sistema hegeliano, que entre suas subdivisões possui uma fase mais indeterminada enquanto espírito subjetivo o qual, através de mediações, alcança a forma de espírito absoluto. Parte-se assim da *Fenomenologia do Espírito* (HEGEL, 2014), do processo da consciência que se encontra consigo mesma, até encontrar a *Filosofia da Religião* (HEGEL, 2018b), onde o absoluto é alcançado através do Conceito de Deus. Nesse percurso, a Filosofia do Direito (HEGEL, 2021) é vista enquanto um ponto médio, isso pois representa a fase do *espírito objetivo*, momento o qual possui determinações mais avançadas quando

comparadas ao *espírito subjetivo*, mas que ainda se encontra em um processo de busca pelo absoluto.

As transições entre as categorias do Espírito, bem como entre os diferentes pontos do sistema, são momentos da dialética que movimentam a filosofia hegeliana e explicitam as relações de suprassunção [Aufhebung] que possibilitam categorias mais determinadas. Desde a *Fenomenologia do Espírito* pode-se compreender a intenção de Hegel em fundamentar a *ideia de liberdade* enquanto o grande objetivo do Espírito, algo a ser realizado através da própria manifestação do Espírito em suas mediações (ROSENFELD, 1984). Encontra-se aqui ainda no estágio da consciência que se desvela enquanto consciência-de-si, etapa subjetiva, particular, carente ainda das determinações que levarão à formação de uma intersubjetividade.

Um importante avanço do *espírito subjetivo* é a superação da contradição sujeito-objeto e a explicitação da necessidade em se exteriorizar, movimento semelhante à própria passagem da Lógica à Natureza (BAVARESCO; COSTA, 2014). Isso pois, a Lógica enquanto reino do saber puro - em sua imediatez -, ao alcançar a *ideia absoluta*, demanda a expressividade do Conceito que chegou ao seu limite. A expressividade do Conceito se dá tanto na Natureza quanto no Espírito, que enquanto *espírito subjetivo*, guarda esta apenas enquanto particularidade, carente da exteriorização que será dada somente no *espírito objetivo*.

As próprias mediações que configuram a Filosofia do Direito (HEGEL, 2021) passam pelos momentos do *direito abstrato* e da *moralidade*, que em muito ainda guardam as estruturas da consciência e da subjetividade do *espírito subjetivo*. Não poderia ser de outra forma, pois aqui se têm enquanto suprassumidas as categorias da *Fenomenologia do Espírito*. É com a *eticidade* [Sittlichkeit] que o *espírito objetivo* alcançará o ponto almejado, o de uma subjetividade que se vê efetivada através das mediações sociais e, mais ainda, institucionais que encaminham à realização da *ideia de liberdade*.

Se a *ideia de liberdade* aparece enquanto a realização do Conceito no *espírito objetivo*, deve-se ter em vista que esta é elevada ao *espírito absoluto* quando se tem, através da *reconciliação*, a emergência de uma religião da liberdade. Isso pois, há uma relação entre as instituições éticas, emergentes dentro do contexto da eticidade, e a realização da razão religiosa, que se sintetiza enquanto espírito realizado. Sobre isso, é possível apreender a seguinte passagem da *Filosofia da Religião* (HEGEL, 2018, p. 276): “La libertad de la razón es la que ha sido adquirida en la religión y la que ahora se sabe para sí misma en el espíritu”. Ou seja, o projeto da razão proposto por Hegel só é completo quando passa pela mediação na religião, algo que se dá inicialmente de modo tensionado através da dialética religião-mundo não religioso.

Contudo, antes mesmo desta dialética entre religião e mundo, em vias de sintetizar o Espírito em seu formato absoluto, há o próprio tensionamento interno à religião em sua fase de consumação. Isso pois, a *religião consumada* é composta por três momentos, respectivamente a Pai (Deus), Filho (Jesus) e Espírito Santo - os quais devem ser compreendidos enquanto silogismo deste momento do Conceito. Assim, Deus é a própria diferenciação do silogismo, e neste se configura a trindade divina. É da universalidade do primeiro elemento, em conjunto com a particularidade do segundo, que se faz possível a emergência da religião enquanto espírito no terceiro elemento, o Espírito. É no momento do espírito, enquanto constituinte também dos outros momentos, que o ser humano se reúne com sua natureza originalmente espiritual, no seu reencontro enquanto imagem e semelhança de Deus (HEGEL, 2018b, pp. 353-354).

Se a pessoa humana se reconcilia com Deus através da particularidade do segundo momento, que tem na comunidade sua exteriorização, a reconciliação entre a

religião e o mundo se dá na esfera ética. Nesta, concede-se objetividade aos elementos religiosos subjetivos, e assim, em última instância, coloca o Espírito no mundo enquanto um Espírito que se mostra na transição entre o objetivo e o absoluto, pois é através do conceito de Deus que este último estágio do Espírito é alcançado (HEGEL, 2018b). O Espírito é efetivo através deste movimento presente em suas fases *objetiva* e *absoluta*; de todo modo, não pode-se esquecer o momento *subjetivo* que está suprassumido nestes estágios posteriores. A própria ideia de Deus é, inicialmente, uma universalidade abstrata que só alcança sua significação através de mediações que possibilitam sua objetividade enquanto conhecimento compartilhado na comunidade.

A ideia de Deus passa de mera abstração a uma objetividade que se dá na reconciliação inicial com o indivíduo e, posteriormente, com o próprio mundo. Esse movimento, como reconstruído ao longo destas últimas páginas, se manifesta através de uma lógica-dialética. Quando se toma a *Enciclopédia das Ciências Filosóficas* (HEGEL, 1995) fica mais palatável a compreensão de como a lógica constitui o movimento por trás da manifestação da consciência que se manifesta enquanto espírito. Ainda é possível relacionar como a Ideia, desenvolvida na *Doutrina do Conceito* (HEGEL, 2018a), se liga com a *Filosofia da Religião* ao se pensar e o universal abstrato, representado por Deus, alcança sua completude e objetividade através da Ideia, enquanto Conceito.

A filosofia do espírito compreendida enquanto uma filosofia da liberdade é melhor compreendida através do movimento dialético, e a resposta para isto é, como aponta o professor Bernard Bourgeois (1982 p.182): “Parce que sa dialectique est l’autre nom de la liberté”. Eis a lógica que, de modo dialético, se constitui enquanto estrutura do desenvolvimento do *Espírito* na filosofia hegeliana, tomado desde seu momento *subjetivo* até o *objetivo*. A ideia da liberdade é alcançada através de tal dialética constituída logicamente. Há uma sistemática que percorre os escritos de Hegel, no que se relaciona os distintos eixos de sua filosofia em um sistema que tem a *Lógica* por início e por fim. O *Espírito* e a *Natureza* emergem, assim, enquanto exteriorização da *Lógica*, que neste processo de pôr-se ganha materialidade em-si. É sobre isso que trata a próxima seção.

## A LÓGICA-DIALÉTICA ENQUANTO ESTRUTURA DO SISTEMA HEGELIANO

Diversas chaves de leitura são possíveis para a compreensão da filosofia hegeliana. Em relação a isso, Kevin Thompson (2019) argumenta que existem quatro tendências centrais, divididas em dois eixos: i) sistemático versus não-sistemático e ii) metafísico versus não-metafísico. Tradições distintas se colocam em diferentes combinações destas tendências; neste trabalho, se compreende uma sistematicidade da filosofia hegeliana que tem na metafísica seu ponto de partida. Logo, pensa-se aqui em um eixo sistemático-metafísico. Isso pois, o risco de ler a filosofia hegeliana sem a compreensão sistemática é a de cair em um representacionismo intelectual, que tenderá a se utilizar de fatores externos para justificar o desenvolvimento filosófico empreendido por Hegel. Do mesmo modo, como visto anteriormente, a metafísica é a substância da filosofia hegeliana, essencial para a compreensão da *Lógica* em Hegel e, consequentemente, da dialética.

Assim, se a intenção central deste trabalho é apontar a *Lógica* enquanto estruturante da filosofia do espírito, tal intenção poderia ser expandida ao todo do sistema hegeliano. Ainda, Diogo Ferrer (2018, p. 68) aponta que o pensamento especulativo segundo o qual Hegel alicerça sua filosofia só pode ser compreendido através da lógica e da metafísica. É justamente por isso que se defende a lógica-dialética

enquanto a fundamentação da filosofia hegeliana, a chave-hermenêutica segundo a qual o desenvolvimento da *Lógica*, da *Natureza* e do *Espírito* enquanto se encontram em um todo coeso; eis o sistema hegeliano bem fundamentado. Como bem aponta Bernard Bourgeois (1982, p. 179) ao argumentar que o *ser* mais livre é o ser que carrega em si a oposição mais rude: “C’est pourquoi Hegel présente cette cime du dialectique comme la cime de la liberté de l’Idée logique”. Ao lembrar que a Ideia da liberdade é a teleologia do Espírito hegeliano, a partir da passagem supracitada fortalece-se a vinculação entre lógica, dialética, espírito e liberdade.

Ao retornar à atenção ao Espírito em Hegel, podemos dividir a forma como o abordamos aqui em dois modos: i) em-si, ao se compreender os momentos da subjetividade, da objetividade e do absoluto que perpassam seu percurso; e ii) dentro do sistema hegeliano. A seção anterior se ocupou deste primeiro ponto; logo, aqui se compreenderá como o espírito se coloca dentro do sistema. Para isso, parte-se da estrutura da Enciclopédia das Ciências Filosóficas, que organizada em três volumes, traz a seção do Espírito enquanto o último dos tomos.

Não deve-se depreender disso que há uma estrutura fechada dentro do sistema hegeliano no qual o espírito compreende o ponto final; aqui também cabe uma interpretação a partir da *Lógica*. Quando compreendida através do silogismo, a estrutura do sistema hegeliano tem enquanto seu ponto de partida a *Lógica* e a natureza enquanto mediação (HEGEL, 1995, p. 363 §575); contudo, esta é a forma ainda imediata na qual repousa a compreensão sistemática em Hegel, pois é necessário um novo retorno ao eixo da lógica. Isso pois, como supracitado, a lógica é o ponto de partida do sistema, no qual o *Ser* e o *Nada* se tensionam em vias de fazer emergir o *Devir* e, assim, dar início às determinações que irão compor a *Doutrina do Ser*. Nesse momento, a lógica em um dos extremos do silogismo constitui-se enquanto o “inventário das puras significações, sistematicamente exposto em paralelo às outras duas grandes esferas da Enciclopédia” (FERRER, 2018, p.84), esferas estas - Natureza e Espírito - que constituem a realidade.

Ao mesmo tempo, contudo, no retorno do sistema à *Lógica* esta deixa de ser mera idealidade e torna-se realidade em-si, ou como diria Hegel (1995, p.364 §577) “a razão que se sabe, o absolutamente universal”. De modo a ser complementar a contribuição de Bernard Bourgeois (1982, p.165): “L’enterprise de la méthode dialectique sur la structure systématique accomplit la manifestation de la puissance universelle du concept”. Assim,

[...] o lógico com a significação de ser a universalidade verificada no conteúdo concreto como em sua efetividade. Desse modo, a ciência retornou ao seu começo; e o lógico é assim seu resultado, enquanto [é] o espiritual, que do julgar pressupponente, no qual o Conceito era somente em si, e o começo, algo imediato — se elevou desse modo ao seu puro princípio, ao mesmo tempo como ao seu elemento, a partir da aparição que nele tinha, nesse julgar (HEGEL, 1995, p.363 §574).

Percebe-se que a *Lógica* é tanto partida quanto chegada. Em sua imediatidade possui o arcabouço das significações; determinada e determinante, constitui-se enquanto o absolutamente universal. Em conjunto com a dialética, o movimento do conceito que se universaliza, constitui-se a lógica-dialética que estrutura não apenas o Espírito, como todo o sistema hegeliano. Em suma, as determinações da lógica, realizadas dialeticamente, expõem não apenas a própria lógica, mas sim, as determinações universais da Natureza e do Espírito. Assim, mostra-se problemático quando autores fazem uso da filosofia política hegeliana no uso solitário do Espírito. É incompleta a apreensão de um Espírito que não tem em si a *Lógica* enquanto condutora, pois o

silogismo é o próprio termo de mediação do espírito desde sua forma mais indeterminada, em seu momento subjetivo. Como apontou Ludwig Siep (1979, p. 188), as relações de reconhecimento que emergem desde o Espírito subjetivo só podem ser propriamente compreendidas através de um embasamento epistemológico lógico-especulativo.

A partir da compreensão que se construiu até aqui é possível criticar autores como Michael Theunissen, Axel Honneth e John Rawls, estes que constituem alguns dos exemplos de pensadores que se utilizam da filosofia política hegeliana ao mesmo tempo no qual abandonam a Lógica enquanto chave-hermenêutica do sistema. Toma-se estes três em diferentes níveis, pois eles possuem relevância distinta dentro dos estudos hegelianos. Por exemplo, o primeiro está interessado em analisar exclusivamente a obra hegeliana, no que se constitui Theunissen enquanto um dos principais comentadores de Hegel em seu tempo. Por sua vez, Honneth toma a filosofia hegeliana em vias de fundamentar uma nova teoria do reconhecimento, dentro do esteio da teoria crítica; ele figura aqui enquanto um ponto médio, de alguém que se tem como um conhecedor de Hegel mas que pretende ir além. Por fim Rawls, que normalmente não é tido como um nome relevante na *Hegel-Forschung*, mas que através da obra *História da Filosofia Moral* faz uma ampla reconstrução da filosofia política hegeliana; está no extremo oposto da posição de Theunissen. Ou seja, toma-se um pensador central nos estudos hegelianos, um outro que possui relação conhecida com Hegel e outro normalmente não considerado para comentar a filosofia hegeliana.

Em Theunissen (1975, p. 190), a crítica à Lógica hegeliana enquanto forma de compreensão do Espírito vem através de uma retomada do trabalho de Karl Marx (1944 *apud* THEUNISSEN, 1975) quando este tentava igualar a lógica da essência à historicidade tida entre capital e trabalho. Para Theunissen, isto justifica a mudança metodológica realizada por Marx em obras posteriores como os *Grundrisse der Kritischen der politischen Ökonomie* e a magnum opus, *Das Kapital*. Isso pois, há inicialmente em Marx uma tentativa de se colocar o desenvolvimento capitalista enquanto exteriorização do Conceito; ao argumentar sobre uma crise, textualmente em Theunissen (1975, p.192) se tem que:

Essa aparente falta, acompanhada de uma indeterminidade dos conceitos “capital” e “trabalho” determinável apenas lógico-estruturalmente, deve-se efetivamente à consciência apropriada dos limites de toda remissão [Rueckfuehrbarkeit] da história factual à estrutura lógica.

Percebe-se ao longo do texto, de modo a estar bem explícito na passagem supracitada, que o problema apontado por Theunissen (1975) é em relação à uma espécie de determinismo lógico que Marx teria feito inicialmente em vias de reconstruir as relações entre Capital e Trabalho dentro de um desenvolvimento histórico coeso.<sup>2</sup> Por sua vez, Axel Honneth (2007) retoma a Filosofia do Espírito - com ênfase na *Filosofia do Direito* - no intuito de argumentar sobre as patologias sociais que acometem o indivíduo que se vê incapaz de realizar sua liberdade.

Nesse sentido, a filosofia crítica de Honneth aponta as insuficiências da liberdade quando pensada pelo liberalismo, do mesmo modo no qual propõe uma diferente chave de leitura para a filosofia hegeliana. Isso pois, ao pensar num Hegel pós-metafísico, Honneth (2007) defende uma abordagem substancialista do hegelianismo, de modo a desconsiderar o sistema em vias de apreender apenas alguns pontos da filosofia hegeliana, através dos quais seria possível uma reatualização conforme as necessidades dos tempos atuais. A seguinte passagem expressa bem o modo operado por Honneth (2007, p.49):



Os passos de fundamentação desenvolvidos por Hegel, objeta-se, só podem ser adequadamente reconstruídos e avaliados se forem referidos às partes correspondentes de sua “Lógica”, mas que, entretanto, se tornou completamente incompreensível em razão de seu conceito ontológico de espírito; por isso, parece aconselhável tratar o texto antes como uma fonte de brilhantes ideias individuais, em vez de aspirar a uma tentativa frustrada de reconstrução da teoria integral enquanto tal.

Na ideia de uma reatualização da *Filosofia do Direito*, Honneth (2007), enfim, abandona a Lógica - ao mesmo tempo no qual admite seu caráter fundamental na filosofia hegeliana -, o que o leva a abandonar o próprio sistema. O sentido ontológico que perpassa a Lógica hegeliana, ao considerar seu aspecto metafísico-especulativo, é visto com desconfiança por uma nova tradição filosófica que vê no idealismo uma relação anacrônica com o tempo presente, o de uma realidade multifacetada (PERTILLE, 2017). Esta ideia de apreender Hegel em blocos (BAVARESCO; COSTA, 2014), de um modo *in media res* (PERTILLE, 2017), no que se abandona a sistematicidade, é problematizada também por Jean-François Kervégan (2007).

Percebe-se, ainda, que tal movimento filosófico transcende o próprio hegelianismo e seus comentadores mais imediatos; eis o caso de John Rawls (2005). Apesar de ter sido orientado por Walter Stace, conhecido hegeliano, John Rawls é normalmente - e corretamente - reconhecido enquanto um kantiano. Contudo a trajetória intelectual de Rawls não é linear, e se, inicialmente era criticado por seu excesso liberal, refletido no contratualismo abstrato presente em *Teoria da Justiça*, com o tempo passa a considerar a mediação institucional arraigada em contextos, como o que acontece já no *Liberalismo Político* e, de modo a interessar mais a este trabalho, em *História da Filosofia Moral*. A partir daqui é possível trazer o conceito de *liberalismo da liberdade* enquanto ponto de aproximação entre Hegel e Rawls.

É a partir da *Filosofia do Direito* (HEGEL, 2021) que Rawls realiza uma reconstrução hegeliana, no que ele aponta, inclusive, que a ideia sobre a *vontade livre* ser apenas aquela que se sabe e se pretende enquanto livre - como aponta Hegel - é uma das mais importantes ideias da história da filosofia política e moral (RAWLS, 2000, p. 347). Esse modelo de liberdade consiste exatamente naquilo que John Rawls (2000, p. 330) define enquanto *liberalismo da liberdade*, o qual tem em Hegel um grande expoente. Isso pois, para além das perspectivas individuais e econômicas que permeiam o discurso liberal clássico, em Hegel (2021) se vislumbra uma liberdade ainda anterior, a da consciência, algo que também pode ser encontrada na fundamentação da *autonomia da vontade* em Kant (2004).

É através deste *liberalismo da liberdade* que Rawls (2000) se aproximará de Hegel (2021), em um momento que mostra a maturidade alcançada pelo filósofo de Harvard quando confrontado com obras anteriores. A liberdade, assim, mais do que uma abstração a-histórica em relação à ideia de pessoa, se coloca na realidade através das mediações sociais que se iniciam com a própria consciência. Quebra-se a falsa dicotomia entre liberdade individual e liberdade geral em vias de se compreender uma liberdade que só se faz possível através de uma mediação supra-individual. Contudo, assim como nos outros dois autores aqui trazidos em tom crítico, Rawls (2000) faz este - louvável - movimento sem levar em consideração a lógica hegeliana.

Isso se dá, principalmente, pelo fato da metafísica ser rejeitada por Rawls. Em vias de demonstrar uma concepção política, não metafísica, da sociedade; como já se viu anteriormente, a lógica hegeliana é uma lógica-metafísica, e rejeitar a metafísica é rejeitar a lógica. Assim, John Rawls foge do sistema hegeliano em vias de se apropriar de partes da obra de Hegel para construir sua *História da Filosofia Moral*. Nesta senda,

no que se pode retomar o caso dos três filósofos criticados nesta seção, o Professor Kervégan (2007, p.11) questiona se há algum sentido em tomar princípios da filosofia hegeliana ao mesmo tempo no qual se retira estes mesmos da dimensão sistêmica. Isso pois, é bem evidente que Hegel, no que se pode retornar à sua fundamentação enciclopédica, concebia a possibilidade de sua filosofia apenas enquanto sistema. Assim também concordam e apreendem algumas das referências aqui utilizadas, como Jean-François Kervégan (2007), Diogo Ferrer (2012), Bernard Bourgeois (1982), Agemir Bavaresco (2014), José Pertille (2017), entre outros.

Como bem apresentam Bavaresco e Costa (2014, p. 246) ao retomar o momento da *ideia absoluta*, presente na *doutrina do conceito* em Hegel (2018a), tanto a natureza imediata quanto a natureza mediada (Espírito), surgem enquanto modos da Lógica que alcançou o Conceito; deste modo, tanto Natureza quanto Espírito consistem, inicialmente, em particularizações da universalidade Lógica. Mas enquanto presente apenas na Lógica, é identidade enclausurada em seu conceito, pois ainda não se exteriorizou no real (natureza e espírito); é ainda *pura essência*. Por isso que, por outro lado, a Lógica e sua dialética não são um fim em-si, de modo a demandar os momentos da Natureza e do Espírito para poder se exteriorizar. Nisso reside a riqueza do sistema hegeliano, estruturante de uma tradição filosófica que só será bem compreendida se lida desta maneira: enquanto sistema<sup>3</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tratou de defender uma leitura lógica-dialética da filosofia hegeliana, no que se enfatizou o *Espírito* em Hegel e o modo como tal eixo se desenvolve conforme categorias lógicas. Tanto a lógica quanto a dialética são modos de se fazer filosofia desde os antigos; em Hegel tem-se uma superação de modelos anteriores, no que emerge uma nova fundamentação destas. Argumentou-se ao longo do trabalho sobre uma lógica-dialética. Compreendida como metodologia, tal lógica-dialética se mostra enquanto estrutura do sistema hegeliano, no que se enfatizou aqui a dimensão do *Espírito*.

Assim, aponta-se como a filosofia política hegeliana, principalmente no que tange o tema da liberdade, deve ser interpretada através de um arcabouço lógico, em vias de bem compreender os desenvolvimentos do *Espírito* desde seu modo mais abstrato até sua concretização na realidade. Nesse próprio processo, a *Lógica* mostra-se, mais do que um mero ponto de partida, como uma ciência que se desenvolve ao longo de todo o sistema hegeliano, fornecendo sustentação às exteriorizações realizadas na *Natureza* e no *Espírito*.

Desse modo, compreender qualquer ponto da filosofia de Hegel sem ter como plano de fundo a *Lógica* levará a considerações incompletas, que não são capazes de absorver toda a riqueza possível da filosofia especulativa. No que se criticou autores contemporâneos que interpretam os escritos políticos de Hegel sem a *Lógica*, mostra-se que há debates no qual se defende uma apreensão de blocos em Hegel; posição da qual este artigo se afasta. Em suma, não trata-se de defender uma exclusividade da *Lógica* enquanto única forma possível de se fazer filosofia, seja em Hegel ou em outras tradições. Tão somente, defende-se que a *Lógica* é necessária enquanto forma de se compreender o modo como o *Espírito* se desvela na filosofia hegeliana, sendo frutíferas incursões intelectuais que considerem as categorias lógicas sendo utilizadas dentro do desenvolvimento do sistema deste filósofo. A partir disso, uma série de agendas de pesquisa se fazem possíveis; com Hegel ou para além dele.

## REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. *Órganon*. São Paulo: Edipro, 2016.
- BAVARESCO, Agemir; COSTA, Danilo V-C. Transição da Lógica à Filosofia Real em Hegel. In *Cognitio*, v.15, n.2, pp.243-256, 2014.
- BOURGOIS, Bernard. Dialectique et structure dans la philosophie de Hegel. In *Revue Internationale de Philosophie*, v. 36, n. 139/140, pp. 163-182, 1982.
- BOURGOIS, Bernard. Statut et destin de la religion dans la Phénoménologie d'Esprit. In *Revue de Métaphysique et de Morale*, n. 55, v.3, pp. 313-336, 2007.
- BURBIDGE, John. *Hegel on Logic and Religion: The Reasonableness of Christianity*. Albany: State University of New York Press, 1992.
- FERRER, Diogo. Antinomia e sistema em Kant e Hegel. In: *Ensaio Filosóficos*, v. 6, pp. 8-24, 2012.
- FERRER, Diogo. Natureza, Consciência e Espírito: a Ideia da Filosofia e o Lugar do Espírito na Enciclopédia das Ciências Filosóficas de Hegel. In: TASSINARI, Ricardo; BAVARESCO, Agemir; MAGALHÃES, Marcelo. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas: 200 anos*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018, pp. 67-91.
- HEGEL, Georg W. F. *Ciência da lógica*: 1. A doutrina do Ser. Petrópolis: Vozes, 2016.
- HEGEL, Georg W. F. *Ciência da lógica*: 3. A doutrina do Conceito. Petrópolis: Vozes, 2018a.
- HEGEL, Georg W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas – em compêndio (1830)*, v.3 A Filosofia do Espírito. Tradução de Paulo Meneses/José Machado. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- HEGEL, Georg W. F. *Fenomenologia do Espírito*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- HEGEL, Georg W. F. *Filosofia de la religión: últimas lecciones*. Madrid: Editorial Trotta, 2018b.
- HEGEL, Georg W. F. *Introdução à filosofia do direito*. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2021.
- HONNETH, Axel. *Sofrimento de Indeterminação. Uma Reatualização da Filosofia do Direito de Hegel*. Trad. Denilson Luiz Werle e Rúriom Soares. São Paulo: Esfera Pública, 2007.
- HÖSLE, Vittorio. *God as reason: essays in philosophical theology*. Notre Dames: University Press, 2013.
- JUNG, João. O diagnóstico da Filosofia nos prefácios de Hegel: Considerações sobre a metafísica e a lógica na Wissenschaft der Logik. In: *Intuitio*, 14(1), pp. 1-8, 2021.
- KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- KANT, Immanuel. *Metafísica dos Costumes*: princípios metafísicos da Doutrina do Direito. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2004.
- KERVÉGAN, Jean-François. *L'effectif et le Rationnel: Hegel et l'esprit objectif*. Paris: Vrin, 2007
- LIMA, Erick. *As preleções de Hegel sobre a "Filosofia do espírito" (1805/06)*: introdução e tradução da primeira parte ("o Espírito segundo seu Conceito"). In *Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea*, v.3, n.2, pp.176-194, 2015.
- ORSINI, Federico. Hegel's A Priori and the Critique of Three Aprioristic Readings of the Science of Logic. *Hegel Bulletin* 87, pp. 1-22, 2021.
- PERTILLE, José. A lógica do reconhecimento e o reconhecimento da lógica: de Honneth a Hegel. In: *Revista Eletrônica Estudos Hegelianos*, v. 14, n.23, pp.101-116, 2017.
- RAWLS, John. *Lectures on the History of Moral Philosophy*. Cambridge: Harvard University Press, 2000.
- ROSENFELD, Denis. *Politique et Liberté: Structure logique de la Philosophie du droit de Hegel*. Paris: Aubier, 1984.
- RUSSELL, Bertrand. *History of Western Philosophy*. London: Routledge, 2000.
- SIEP, Ludwig. Anerkennung als Prinzip der praktischen Philosophie. Freiburg/München: Alber, 1979.
- THEUNISSEN, Michael. Krise der Macht. In: *Hegel-Jahrbuch*. Köln: Pahl-Rugenstein Verlag, pp. 318-329, 1975.
- THOMPSON, Kevin. *Hegel's Theory of Normativity: The Systematic Foundations of the Philosophical Science of Right*. Evanston: Northwestern University Press, 2019.
- WILLIAMS, Robert. Hegel on the Proofs and the Personhood of God Studies in Hegel's Logic and Philosophy of Religion. Oxford: University Press, 2017.

## NOTAS

- 1 Quando se trata dos eixos que compõem o sistema hegeliano, as palavras aparecerão em itálico e

com a primeira letra maiúscula. Assim são os casos da Lógica, Natureza e Espírito. Quando aparecem de outro modo, trata-se de acepção usual dos termos.

2 O artigo aqui em desenvolvimento não possui enquanto intenção entrar na obra de Marx em vias de argumentar a validade ou não da crítica de Michael Theunissen. Pretende-se aqui, tão somente, compreender o pensamento deste em relação às conexões entre lógica e espírito, de modo a ser didático este argumento que ele traz sobre o Capital em Marx.

3 É importante salientar aqui que não se faz uma defesa de que toda filosofia deve ser sistemática; argumenta-se, tão somente, que a filosofia hegeliana precisa assim ser compreendida. Deve-se colocar Hegel em seu tempo histórico e compreender as ambições sistêmico-filosóficas que a intelectualidade da época possuía. A partir de fins do século XVIII esta necessidade de sistematização perdeu força, no que passou a ser inclusive rechaçada em meados do século XX. Assim, se o espírito do tempo presente não demanda - e até recusa - empreendimentos filosóficos sistematizantes, o espírito do tempo que circundou o idealismo alemão era o de uma filosofia sistemática.